### Anexo Único da Instrução Normativa SF/SUREM nº 17, de 26 de setembro de 2017



# COMUNICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA UNIFICADORA CONTÁBIL LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO (SISTEMA DES-IF)

I - IDENTIFICAÇAO					
NOME DA EMPRESA:					
ENDEREÇO:					
CNPJ:		QUALI REPR	FICAÇÃO DO () S	ÓCIO ()DIR	ETOR ()PROCURADOR
NOME DO REPRESENTANTE:					
RG:		ÓRGÃO:		CPF:	
II - DECLARAÇÃO					
O representante acima dependência(s) abaixo re Paulo.					
CCM da dependência	CNPJ próprio da dependênc		CNPJ da dependência unificadora		Código do município (no IBGE) no qual se situa a dependência unificadora
III - LOCAL E DATA	ı				1
SÃO PAULO,					

ASSINATURA



# COMUNICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA UNIFICADORA CONTÁBIL LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO (SISTEMA DES-IF)

### IV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

O interessado deverá protocolar na Praça de Atendimento, para que sejam autuados em processo administrativo, os seguintes documentos:

- a. Este requerimento devidamente preenchido em 2 vias obrigatoriamente (1ª via PMSP, 2ª via Contribuinte);
- b. Cópia do RG e CPF do signatário;
- c. Cópia do Instrumento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Ata) e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente;
- d. Procuração, se for o caso, com o documento de identificação original (com fotografia) do outorgante e do procurador, acompanhado de cópias simples que serão anexadas com a procuração ao processo.

#### **OBSERVAÇÕES**

- 1. O telefone fixo deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados.
- 2. Para efetuar o protocolo dos documentos elencados acima, o interessado deverá OBRIGATORIAMENTE realizar agendamento prévio através do endereço eletrônico http://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br.